



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº165/2018

Assunto: Área de estacionamento de curta duração.

Justificativa: Devido à reivindicação de diversos munícipes, sugiro ao Departamento Municipal de Trânsito que estude a possibilidade de reservar, nas ruas centrais da cidade, vagas para área de estacionamento de curta duração.

Esses espaços específicos, de acordo com o que é estipulado pela Resolução 302/2008 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) são parte da via sinalizada para estacionamento não pago, sendo obrigatório o uso do pisca-alerta ativado, em período de tempo determinado e regulamentado de até 30 minutos.

Tal medida irá facilitar a vida dos motoristas que precisam fazer uma parada rápida para irem a um estabelecimento comercial, por exemplo, mas nem sempre encontram uma vaga disponível.

Assim, as vagas para estacionamento de curta duração permitirão mais mobilidade e rotatividade ao estacionamento na área central.

Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação ao setor competente.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 07 de agosto de 2018.


Vereador Helder Azevedo Alves